AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO: 006/15
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha **CNPJ:** 15.919.322/0001-06	**Data:** 08/07/2015
VALOR (R$): 178.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

A alocação foi feita no fundo IMA-B em função da expectativa de boa rentabilidade deste fundo em função do conturbado cenário econômico atual que tem favorecido esse tipo de aplicação. A alocação está enquadrada na Res. 3.922 (art. 7º, I, b) e aderente à política de investimentos.
A escolha do produto no Banco do Brasil se deu pela facilidade de contato e rapidez no atendimento, além do bom histórico na gestão de investimentos.

Características dos ativos:

BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B-FI
CNPJ: 07.861.554/0001-22
Administrador: Banco do Brasil
Índice de referência: IMA-B
Fundo de Investimento Renda Fixa
Baixo risco

Raimundo Assunção Bezerra
Gerente Geral
08/07/2015

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da Operação:
Vitor Leitão Consultor de Valores Mobiliários CPF: 011.489.933-98	Adriano Gomes de Araújo CPF: 680.917.964-04 **Certificação-validade:**	Inocêncio Simões de Morais Neto CPF: 019.279.334-98